

**Quadro 03 – Cumprimento de recomendações da auditoria interna atendidas no exercício**

<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	
<b>Determinações expedidas pela Presidência</b>	
<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>SEI</b>
Auditoria de Avaliação da Governança Institucional do TRE, doc. nº 2346757	0000461-90.2022.6.13.8000
<b>Síntese de Providências Adotadas e Resultados Obtidos:</b>	
<p>Procedemos ao registro dos "Planos de Ação relativos à instituição de sistema de avaliação de desempenho para os membros da Administração Executiva" associadas às determinações da Presidência constantes do Despacho PRE <a href="#">3218454</a>, na plataforma <i>Sharepoint</i>, link <a href="http://projetos.tre-mg.gov.br/pwa/pla-2016-92/Lists/Tarefas1/Aes%20de%20Auditoria.aspx">http://projetos.tre-mg.gov.br/pwa/pla-2016-92/Lists/Tarefas1/Aes%20de%20Auditoria.aspx</a>, da seguinte forma:</p> <p><b>Ação:</b> Revisar o levantamento das competências gerenciais estratégicas realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG  Início previsto: 21/10/2022  Término previsto: 19/12/2022</p> <p><b>Ação:</b> Redigir normativo instituindo o sistema de avaliação de desempenho para os membros da Administração Executiva  Início previsto: 9/1/2023  Término previsto: 31/7/2023</p> <p><b>Ação:</b> Realizar a avaliação da Administração Executiva  Início previsto: 1º/4/2024  Término previsto: 30/6/2024</p>	
<b>Setor Responsável pela Implementação:</b>	
SEDEG/CGP/SGP	

Ressalta-se que a primeira ação já foi concluída. Com relação à segunda ação, já foi minutada a resolução que será apresentada ao Secretário de Gestão de Pessoas possivelmente ainda nessa semana. Entretanto, tal minuta ainda não se encontra formalizada em SEI.

À consideração superior.

LUCIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA

Chefe da Seção de Gestão do Desempenho e Apoio à Governança de Pessoas

CECÍLIA DE MOURA BARBOSA LIMA

Coordenadora de Apoio à Governança de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA DE MOURA BARBOSA LIMA**, **Coordenador(a)**, em 08/03/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, **Chefe de Seção**, em 08/03/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3916025** e o código CRC **EF298815**.